



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 273-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 285-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **19 a 23 de Setembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São João Batista, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de São João Batista, Nova Trento, Major Gercino e Canelinha.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **26 de Setembro a 20 de outubro de 2016**, de segunda, quarta e sexta-feiras, das 19h às 22h00, na Sala de aula do 3º Pelotão de São João Batista-SC, situado na Rua Gilson Geraldo Sartori, nº440, Centro, São João Batista-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **19 a 23 de Setembro de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista-SC.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista-SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de São João Batista, Nova Trento, Major Gercino e Canelinha.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista, até às 18h do dia **23 de setembro de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **24 de setembro de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista-SC, às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

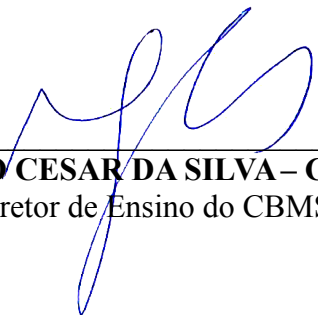
9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista (3º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Gilson Geraldo Sartori,

nº440, Centro, São João Batista-SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13_33ie@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 13 setembro de 2016.



JULIO CESAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	